CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 493/2025

CONSIDERANDO QUE:

a) os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) são a porta de entrada da Política Nacional de Assistência Social, atuando diretamente na proteção e promoção das famílias em situação de vulnerabilidade;

b) o atendimento psicológico desempenha papel fundamental na prevenção e no enfrentamento de situações de risco social, violência doméstica, abuso, depressão, ansiedade e outras condições que impactam diretamente o bem-estar das famílias assistidas;

c) o trabalho interdisciplinar das equipes dos CRAS, composto por assistentes sociais, psicólogos e outros profissionais, é essencial para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, além de contribuir para o desenvolvimento humano e social;

d) a alta demanda por atendimentos e o número reduzido de psicólogos, atualmente lotados nos CRAS do município de Salvador, comprometem a qualidade e a continuidade dos serviços ofertados à população;

e) a ampliação do quadro de psicólogos nos CRAS contribuirá para uma atuação mais efetiva na prevenção de agravos emocionais, no apoio a vítimas de violência e no acompanhamento de famílias em situação de extrema vulnerabilidade;

f) a medida está em consonância com a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS), com o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, especialmente com o ODS 3 (Saúde e Bem-Estar) e o ODS 10 (Redução das Desigualdades),

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, nos termos do art. 209, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a ampliação do quadro de psicólogos vinculados aos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) do município de Salvador, visando garantir atendimento psicológico adequado, contínuo e humanizado às famílias em situação de vulnerabilidade social.

Sala da Comissão, 17 de dezembro de 2025.

Sidninho
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Duda Sanches **Júlio Santos**

Maurício Trindade **Omarzinho**

Rodrigo Amaral